LEI Nº 2.419/2010

"Autoriza empréstimo de recursos financeiros do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto (D.M.A.A.E.) ao Poder Executivo Municipal e estabelece outras providências"

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o empréstimo de recursos financeiros do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto (D.M.A.A.E.) ao Poder Executivo Municipal no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará o ressarcimento do empréstimo ao Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto (D.M.A.A.E.) até o final do exercício financeiro de 2.011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 20 de dezembro de 2.010.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal